



Associação de Desenvolvimento Rural Lagoa do Mato
CNPJ: 10.451.443/0001-52
Município: Milton Brandão Piauí - CEP: 64.253.000
Endereço: Assentamento Lagoa do Mato, Zona Rural N° S/N.

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO 01/2024 PRAZO DE VIGÊNCIA

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATADO(A): Empresa KEYLANE LIMA DE OLIVEIRA ME, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob N° 52.662.818.000/1-73, com sede no Povoado Lajedo município de Pedro II-PI, doravante denominada contratada e neste ato representada por sua constituinte legal: KEYLANE LIMA DE OLIVEIRA, Brasileira, Solteira, Carteira de Identidade n° 4.191.155, CPF n° 079.209.813-79, residente e domiciliada no Povoado Lajedo, zona rural do município de Pedro II-PI.

CONTRATANTE: Associação de Desenvolvimento Rural Lagoa do Mato, entidade sem fins lucrativos, com sede em Assentamento Lagoa do Mato, s/n°, Zona Rural, Milton Brandão - PI, inscrito no CNPJ sob o n°. 10.451.443/0001-52, doravante denominada contratante, neste ato representada pela sua Presidente Cátia Silva Oliveira, brasileira, solteira, portador do RG n° 3124407, inscrito no CPF sob o n°. 051.911.103-66, residente no Assentamento Lagoa do Mato, s/n°, Zona Rural, Milton Brandão - PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência de contrato de prestação de serviço para atuar na execução do Projeto no âmbito do Contrato n° BRA/SGP/OP7/Y3/STAR/BD/2023/35/17, firmado entre Associação de Desenvolvimento Rural Lagoa do Mato e o Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN.

2.2 – O Presente Termo Aditivo modifica a cláusula Quinta do Contrato de Prestação de Serviço que trata sobre a vigência do contrato com término previsto no dia 06/05/20204 passando a vigora até o dia 06/06/2024.

PARÁGRAFO ÚNICO. Este este aditivo não gera qualquer vínculo empregatício e nenhuma obrigação trabalhista prevista na CLT.

CLÁUSULA TERCEIRA

Mantem-se inalteradas as demais cláusulas do Contrato.

E por assim estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito e justiça, na presença das testemunhas, que a tudo assistiram.

Milton Brandão-PI, 06 de junho de 2024.

Cátia Silva Oliveira
Cátia Silva Oliveira Presidente da Associação
CONTRATANTE

Keylane Lima de Oliveira
Keylane Lima de Oliveira
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: Luano Mariza de Castro Sousa 2. Nome: Rezanio Cardoso Nogueira
Assinatura: Luano Mariza de Castro Sousa Assinatura: Rezanio Cardoso Nogueira
CPF: 071.285.933-06 CPF: 849.800.443-87